



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 184, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

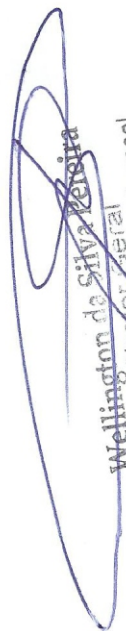
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 16/04/10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 184/2010, DE 08.04.2010.

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
1542566	BC	CLAUDIO ALBUQUERQUE REIS PROC.23065.0007088/2010-11	BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA	E	I	01	E	II	01	06.04.2010
1644981	FAU	LARISSE AMORIM VALENÇA FEITOSA PROC.23065.00007145/2010-62	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	06.04.2010
1524724	HU	SHEILLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA PROC.23065.007306/2010-18	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	II	02	D	III	02	08.04.2010
1736197	CECA	THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS PROC.23065.006864/2010-66	ADMINISTRADOR	E	I	01	E	II	01	01.04.2010
1421694	HU	VALDELICE SILVA DE OLIVEIRA PROC.23065.007163/2010-44	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	04	C	IV	04	06.04.2010


Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAPI/UFAL